



Publicado no D. I/ TO n.º 637  
Circulação 01/ 10/ 98

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

**RESOLUÇÃO N.º 11/98**  
**(30 DE SETEMBRO DE 1998)**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO APURADORA ENCARREGADA DE ATUAR NESTE TRIBUNAL, NA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS NO PLEITO DE 04 DE OUTUBRO DE 1998, E NO SEGUNDO TURNO, SE HOVER.**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária, de 23 de agosto de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que prescreve o artigo 199, da Lei nº 4.737, de 15.07.65 (Código Eleitoral), **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão apuradora encarregada de atuar neste egrégio Tribunal, na totalização dos votos nas eleições de 04 de outubro de 1998, e no segundo turno, se houver;

Art. 2º - Designar o Desembargador **CARLOS LUIS DE SOUZA** e os Juizes **DALVA DELFINO MAGALHÃES** e **JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO**, para sob a presidência do primeiro, comporem essa comissão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês agosto de 1998.

**Desembargador ANTÔNIO FÉLIX**  
**Presidente**

FD